



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*''Terra do Vinho e do Queijo''*

## DECRETO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.742/93, bem como, o estabelecido nas Leis Municipais nº 29/2009 e 48/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho - Pr:

#### **I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Secretária Municipal da Saúde

Titular: Maria Edleuza Sobral Diniz Battisti

Suplente: Adriane CelanteDalleLaste

Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Nara Morando

Suplente: Izete Bernardete Carneiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Katiane Aparecida Rech

Suplente: Eliane Marcia Ruch

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Edson Cappelin

Suplente: JucianeDalleLaste

#### **II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

Titular: Margarete Canesso

Suplente: Ileni Hilda RommelPicini



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*''Terra do Vinho e do Queijo''*

Usuários do SUAS

Titular: Ivete de Lourdes Bachmann Tonel

Suplente: Ineiva Ribeiro

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Luana Leocádia dos Santos

Suplente: Marcos Rech

Pastoral da Criança

Titular: Ivete Raquel Jung Lamera

Suplente: Janice Ribeiro

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 33 de 03 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM**  
**DECRETO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**DECRETO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho-Pr.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.742/93, bem como, o estabelecido nas Leis Municipais nº 29/2009 e 48/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho - Pr:

**I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Secretária Municipal da Saúde  
Titular: Maria Edleuza Sobral Diniz Battisti  
Suplente: Adriane Celante Dalle Laste

Secretaria Municipal da Assistência Social  
Titular: Nara Morando  
Suplente: Izete Bernardete Carneiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Titular: Katiane Aparecida Rech  
Suplente: Eliane Marcia Ruch

Secretaria Municipal da Fazenda  
Titular: Edson Cappelin  
Suplente: Juciane Dalle Laste

**II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância  
Titular: Margarete Canesso  
Suplente: Ileni Hilda Rommel Picini

Usuários do SUAS  
Titular: Ivete de Lourdes Bachmann Tonel  
Suplente: Ineiva Ribeiro

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Titular: Luana Leocádia dos Santos  
Suplente: Marcos Rech

Pastoral da Criança  
Titular: Ivete Raquel Jung Lamera  
Suplente: Janice Ribeiro

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 33 de 03 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

***VOLMAR DUARTE***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aluana Pastre  
**Código Identificador:**C15CFB10

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2021. Edição 2215  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

O Município de MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantado, nº 11, Centro, na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 31 de março de 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 para CREDENCIAMENTO com entidades da sociedade civil que ofereçam atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual múltipla.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sito à Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min. Manfrinópolis em 04 de março de 2020.

Jozinei Dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1356/2021 - 04.03.2021**

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10/04/1997 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que passa a ficar assim constituída:

**GOVERNAMENTAIS**

Secretaria de Assistência Social

Titular – Sonia Reichert

Suplente – Daniele Andressa Ferreira

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular – Mariza Recalcatti

Suplente – Cintia Vilant

Secretaria de Saúde

Titular – Amárico Alves Carneiro

Suplente – Simonia Gloria Leite

**NÃO GOVERNAMENTAIS**

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Titular – Adiane Soares Antunes

Suplente – Maria Lurdes Arias

Titular – Gilmar Alves

Suplente – Terezinha Gritti

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de março de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1357/2021 - 04.03.2021**

Sumula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0439/2011 de 25 de abril de 2011, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis, que passa a ter a seguinte constituição:

**GOVERNAMENTAIS**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Otilia Aparecida Thomas

SUPLENTE: Adão Rivaldo Ramos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Marlete Della Giustina

SUPLENTE: Ivanara Mingotti

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Dilonete Borges Simioni

SUPLENTE: Sandra Fátima Stefanello

REPRESENTANTES DOS IDOSOS DE ENTIDADES CÍVIS CONSTITUÍDAS

TITULAR: Pedro Madruga

SUPLENTE: Natália Motta Borges

TITULAR: Tereza Cavalheiro dos Santos

SUPLENTE: Nair Palmira Neves

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de março de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1358/2021 - 04.03.2021**

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

**GOVERNAMENTAIS**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Amárico Alves Carneiro

SUPLENTE: Daniele Andressa Ferreira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Mariza Recalcatti

SUPLENTE: Douglas Reges Koch

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Susana Francisconi

SUPLENTE: Isabel Carolina Mochnac

**NÃO GOVERNAMENTAIS**

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Iracema Maria Basotti Fogaca

SUPLENTE: Sirlei Libra Soster Rodrigues

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Marileidi Rodrigues Moraes

SUPLENTE: Elenice da Silveira Padilha

REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO

TITULAR: Scheila Moura

SUPLENTE: Lucelia Aparecida Moura

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de março de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 11 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança no Trabalho, para a elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente, conforme processo de Processo dispensa nº 4/2021.

CONTRATADO: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho LTDA. CNPJ: 00.975.647/0001-39

VALOR CONTRATADO: 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado doze parcelas mensais em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a execução dos serviços e emissão da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/03/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº. 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP (SCHREINER ENGENHARIA) - CNPJ nº 07.426.663/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 871621/2018-MAPA/CAIXA.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, de 04.03.2021 até 03.09.2021.

VALOR: Inalterado.

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	09.002.26.782.0190.1060	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de março de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA.

CNP: 17.712.566/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR TESTE DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TESTE DA ORELHINHA) E TESTE PROTOCOLO FRÊNULO LINGUAL (TESTE DA LINGUINHA).

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 02/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais).**

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1610	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 05 de março de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
DECRETO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/93, bem como, o estabelecido nas Leis Municipais nº 29/2009 e 48/2017. DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho - Pr:

**I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Secretária Municipal da Saúde

Titular: Maria Edleuza Sobral Diniz Battisti

Suplente: Adriane Celante Dalle Laste

Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Nara Morando

Suplente: Izete Bernardete Carneiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Katiane Aparecida Rech

Suplente: Eliane Marcia Ruch

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Edson Cappelin

Suplente: Juciane Dalle Laste

**II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

Titular: Margarete Canesso

Suplente: Ileni Hilda Rommel Picini

Usuários do SUAS

Titular: Ivete de Lourdes Bachmann Tonel

Suplente: Ineiva Ribeiro

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Luana Leocádia dos Santos

Suplente: Marcos Rech

Pastoral da Criança

Titular: Ivete Raquel Jung Lamera

Suplente: Janice Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 33 de 03 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal